



## **LEI ORDINÁRIA Nº 319**

*de 23 de novembro de 1961*

**Abre no corrente exercício, crédito suplementar de Cr\$ 100.000,00  
(cem mil cruzeiros).**

*A Câmara Municipal de Corumbá decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono  
a seguinte Lei:*

### **Art. 1º..**

*Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) a verba: 8.09.4. "a" - Publicação de Editais, para atender pagamentos diversos.*

### **Art. 2º..**

*Para atender a despesa decorrente do artigo 1º, - fica anulada igual importância da tabela Serviços Públicos Municipais - Serviço de Abastecimento de Água 8.63.4. - Despesas Diversas: "a" - Fornecimento de H.P. - para as bombas.*

### **Art. 3º..**

*Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Corumbá, 23 de novembro de 1961.*

*Edimir Moreira Rodrigues*  
**Prefeito Municipal**

---

*Lei Ordinária Nº 319/1961 - 23 de novembro de 1961*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*